



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 91 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 041/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 747/2011 e as recomendações contidas no Acórdão 1603/2008 – TCU - Plenário;

Considerando que o Indicador nº 22 do Planejamento Estratégico instituído por este Tribunal tem por objetivo a otimização dos processos internos de suporte, mediante a adoção de iniciativas que garantam o desenvolvimento das atividades administrativas;

Considerando que a padronização e a simplificação dos procedimentos para aquisição de bens no âmbito deste Tribunal contribuirão para o alcance do Indicador estratégico acima mencionado; e

Considerando, finalmente, que a fixação de rotinas imprime eficiência aos processos de aquisição de bens no prazo padrão estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Processo de Contratação e Gestão de Contratos da Secretaria de Tecnologia da Informação-PCGTI, constante do Processo Administrativo nº 747/2011, bem como instituir os fluxogramas para contratação de TI e gestão dos contratos de TI, indicados no Anexo desta Portaria, cujas rotinas deverão ser observadas na instrução dos respectivos processos administrativos.

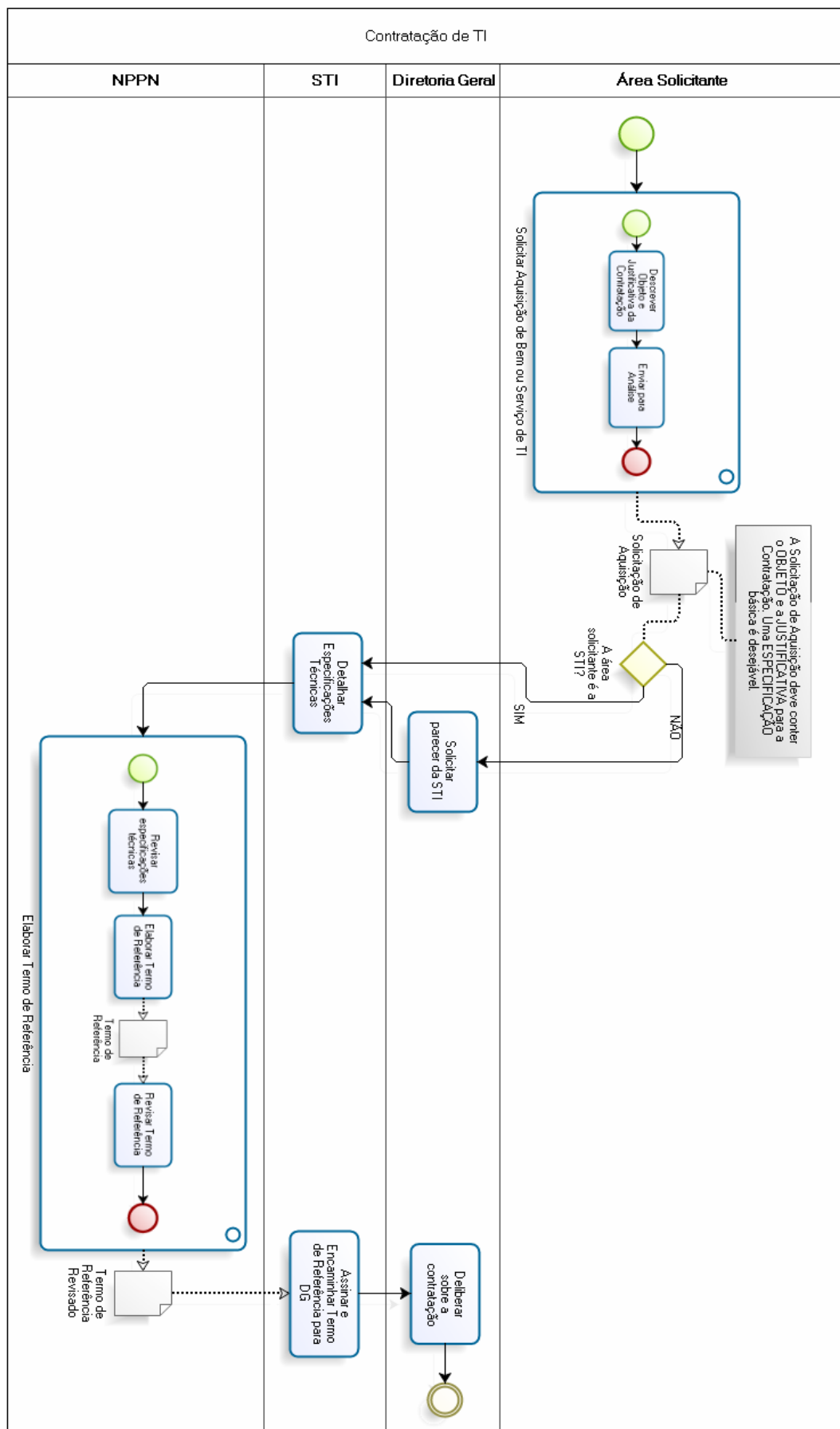
Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos servidores ADOLFO MEDEIROS, Diretor da Divisão de Licitações e Contratos, CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, lotado na Diretoria-Geral, GIL CÉSAR COSTA DE PAULA e JIDEÃO JOSÉ VIEIRA FILHO, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta portaria, e sob a presidência do primeiro, apresentar modelos de termo de referência da área de informática, bem como dos pertinentes documentos de gestão de contratos, para aprovação da Diretoria-Geral.

Art. 3º Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 27 de maio de 2011.

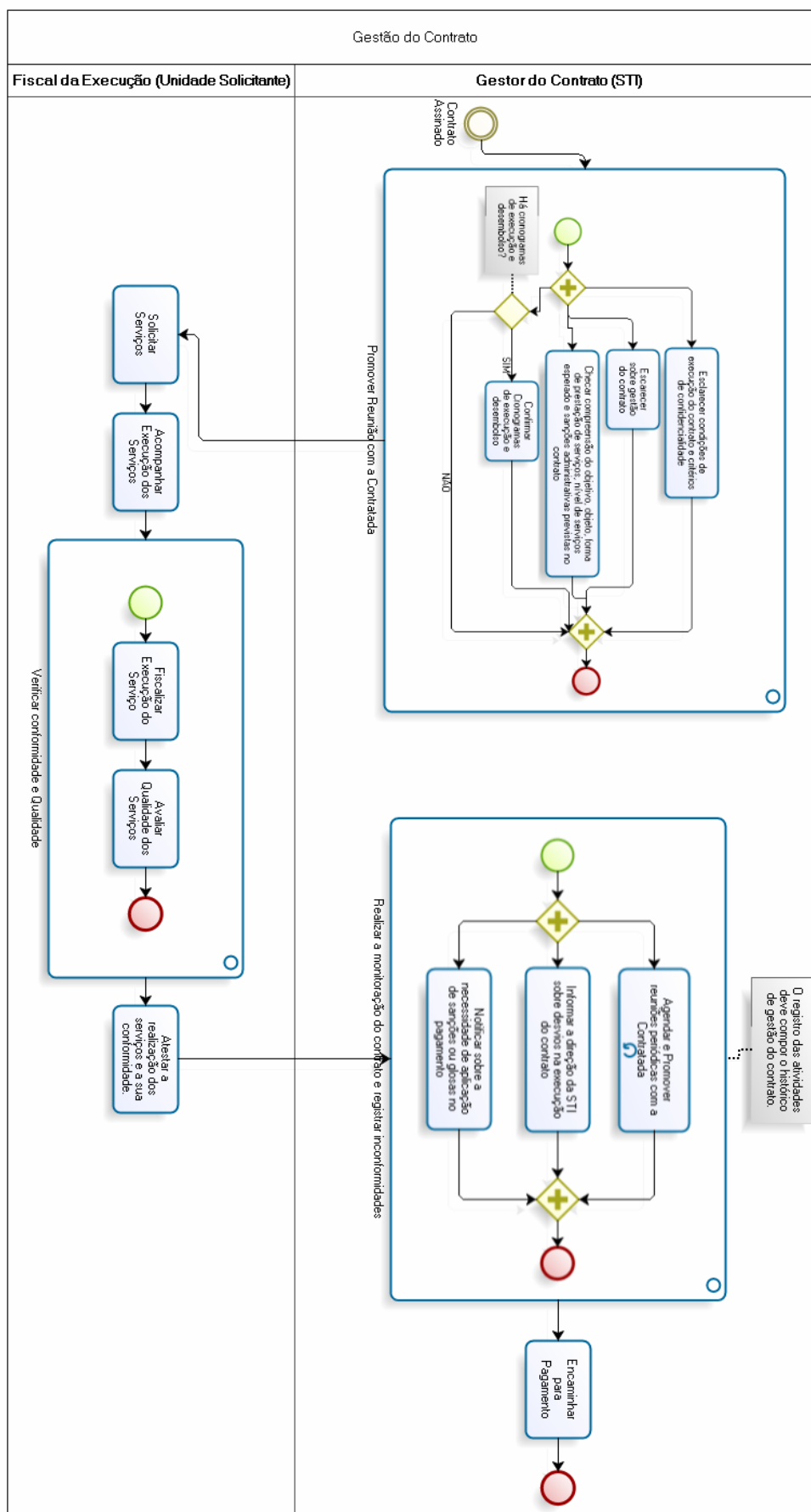
Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

1 - FLUXOGRAMA DA CONTRATAÇÃO DE TI



2 - FLUXOGRAMA DA GESTÃO DOS CONTRATOS DE TI



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 087/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Ofício-Circular CSJT.GP.SG.CGPJe Nº 6/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, para participar da reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília, no dia 26 de maio de 2011, com as despesas custeadas por aquele Conselho, autorizando o respectivo deslocamento.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de maio de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 093/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1627/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores Evando Ferreira Soares, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, e Ana Cristina Santos Bandoim, servidora requisitada municipal, para ministrar treinamento no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Goiatuba, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2011, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de maio de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO – RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2011**

Concede 33 (trinta e três) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, para fruição de 29 de agosto a 30 de setembro de 2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos

Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho JANILDA GUIMARÃES DE LIMA, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO e ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, no exercício de atividades institucionais em Brasília-DF, e dos Desembargadores KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, em férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 01363/2011 – MA 18/2011, RESOLVEU conceder ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR 33 (trinta e três) dias de férias, para fruição no período de 29 de agosto a 30 de setembro de 2011.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 04 dias do mês de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário

REPUBLICADA POR TER SIDO REDIGIDA COM INCORREÇÃO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº42/2011

Altera período de férias concedidas ao Desembargador JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO pela RA 03/2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, DANIEL VIANA JÚNIOR e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO SÉRGIO PIMENTA, RESOLVEU, por unanimidade, alterar a RA 03/2011, na parte em que concedeu férias ao Excelentíssimo Desembargador JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO para serem fruídas no período de 1º a 30 de junho de 2011, a fim de considerá-las concedidas para fruição de 30 de maio a 28 de junho de 2011.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.